



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1764A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Comunicados</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1764A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 122/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

**Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei nº 14.399/2022, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB:

#### **TITULARES**

- I – representante da Secretaria de Cultura e Turismo, que a presidirá: Davi Sandro de Oliveira Costa;
- II – representante do Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo: Ana Paula Pereira da Silva;
- III - representante da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços: Claudio Roberto Teodoro;
- IV - representante da Controladoria-Geral do Município: Dayane Dadam;
- V - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira: Ivanete Aparecida Poli Marcello;

#### **SUPLENTES**

Juliano Cypriano Amaral  
Andréa Teles de Almeida Bigaram

**Art. 2º.** Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas na Lei 14.399/2022, e em normas correlatas notadamente:

- I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Rio das Pedras para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei 14.399/ 2022;
- III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas na Lei 14.399/2022;
- IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Rio das Pedras;
- V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Rio das Pedras

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 22.05.2025.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de maio de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1764A

Página 3 de 4



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

*Eurice Amaral Mello Junior*

**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1764A

Página 4 de 4

### Comunicados



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2025

#### CONVITE

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se à Audiência Pública, no dia 29 de maio de 2025, a partir das 18:00 horas, para demonstração e análise do cumprimento de metas fiscais ref. o 1º quadrimestre de 2025, RREO e RGF nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento a legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Maio de 2025.

Marcos Buzetto  
Prefeito Municipal

### AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2025

#### SAÚDE

#### CONVITE

Daniel Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se à Audiência Pública, no dia 29 de maio de 2025, a partir das 15 horas, para demonstração e análise da prestação de contas da Saúde ref. o 1º quadrimestre de 2025, nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento a legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Maio de 2025.

Daniel Gonçalves  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490